



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 28/2017

CONTRATO Nº: 25/2013

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2013

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/07/2013, D.O.U. Nº 139, Seção 3, Pág. 124.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL /SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

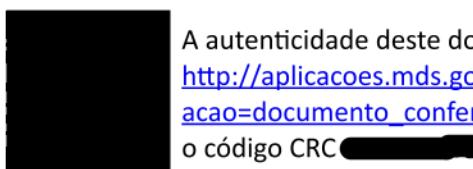
CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 25/2013, reajustando o valor total de 12 (doze) meses dos atuais R\$ 13.238.303,42 (treze milhões duzentos e trinta e oito mil trezentos e três reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor global de 60 (sessenta) meses de R\$ 66.191.517,10 (sessenta e seis milhões cento e noventa e um mil quinhentos e dezesseis reais e dez centavos) para **R\$ 13.635.235,44 (treze milhões seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** anual, perfazendo o valor global de **R\$ 68.176.177,20 (sessenta e oito milhões cento e setenta e seis mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos)**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 396.932,02 (trezentos e noventa e seis mil novecentos e trinta e dois reais e dois centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 19/07/2017 a 19/07/2018, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-IBGE, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 25/08/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [REDAÇÃO] e o código CRC [REDAÇÃO]